



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 024/2015

**Matéria de Ensino:** Ensino de Química

**Disciplinas:** Estágio Supervisionado em Ensino de Química I, II, III e IV; Ferramentas Computacionais para o Ensino de Química; Temas Estruturadores para o Ensino de Química I, II e III; Metodologia e Instrumentação para o Ensino de Química

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ANA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	95,00	95,00	100,00	96,67	580,00
2	GISLEINE SOUZA DA SILVA	90,00	80,00	90,00	86,67	520,00
3	LAÍS MENEZES CARDOSO DOS SANTOS	82,50	80,00	70,00	77,50	465,00
4	ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	85,00	60,00	75,00	73,33	440,00
5	MAIARA FERNANDA SOUZA PINTO	61,80	40,00	45,00	48,93	293,60
6	HÉLIO MAGNO NASCIMENTO DOS SANTOS	70,00	70,00	65,00	68,33	410,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ANA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	48,50	48,50	48,50	48,50	194,00
2	GISLEINE SOUZA DA SILVA	60,70	60,70	60,70	60,70	242,80
3	LAÍS MENEZES CARDOSO DOS SANTOS	22,10	22,10	22,10	22,10	88,40
4	ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	27,50	27,50	27,50	27,50	110,00
5	MAIARA FERNANDA SOUZA PINTO	31,70	31,70	31,70	31,70	126,80
6	HÉLIO MAGNO NASCIMENTO DOS SANTOS	87,20	87,20	87,20	87,20	348,80

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	ACV	Nota Final (NF)	Classif.
1	ANA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	580,00	194,00	77,40	1º
2	GISLEINE SOUZA DA SILVA	520,00	242,80	76,28	2º
3	LAÍS MENEZES CARDOSO DOS SANTOS	465,00	88,40	55,34	3º
4	ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	440,00	110,00	55,00	4º
5	MAIARA FERNANDA SOUZA PINTO	293,60	126,80	42,04	Eliminado
6	HÉLIO MAGNO NASCIMENTO DOS SANTOS	410,00	348,80	75,88	Eliminado

$$NF = (PD+ACV)/10$$

**Observação 1:** Conforme artigo 8º, §4º, da Resolução 06/1999/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

**Observação 2:** Conforme artigo 8º, §5º, da Resolução 06/1999/CONSU, será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na média final.